



ANEXO I

Item	DESCRIPTIVO TÉCNICO
LOTE 30	
01	CALÇA OPERACIONAL AZUL MARINHO  Com características iguais ou superiores a: 1 – TECIDOS 1.1 Tecido principal: Tipo Rip Stop, na cor azul marinho noite, padrão Guarda Municipal. Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 52% algodão e 48% poliéster; Tolerância: ± 3 p.p. Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²): 250 g/m²; Tolerância: ± 6%. Título (Norma NBR 13216/94) (Ne): Trama – 14,80; Urdume – 17,90; Tolerância: ± 6%. Densidade (Norma NBR 10588/2015): Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 43,50 fios/cm; Tolerância: ± 6%. Estrutura (ABNT NBR 12546/2017): Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop; Tolerância: não permitida variação. Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16) Resistência a tração (kgf): Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo; Alongamento (%): Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo. Classe do corante: Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação. Solidez da Cor - Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14) Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo. - À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas): Nota: 4; Tolerância: valor de referência mínimo. - À fricção (NBR ISO 105 X 12/19): Seco – 4/5; Úmido – 3/4; Tolerância: valor de referência mínimo. Pilling (Norma ISO 12945-1/2000): Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo. Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC): Illuminate D65 – 10°; L* = 20; a* = 0,8; b* = - 3,5; DE < 1,80 1.2 Tecido forro de bolso: Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância ± 8%), gramatura 135g/m² (tolerância ± 5%). 2 – AVIAMENTOS:





- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (15,24mm), abaulado na parte superior externa;
- Zíper braguilha: fixo, de metal anti-ferruginoso, trava automática, cremalheira média (4,5mm a 5,0mm de largura), na cor preta;
- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta, com 2,0cm de largura;
- Entretela para lapelas dos bolsos: tecida, termocolante, 100% algodão, com 180g/m² (tolerância $\pm$ 5%).

3 – ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

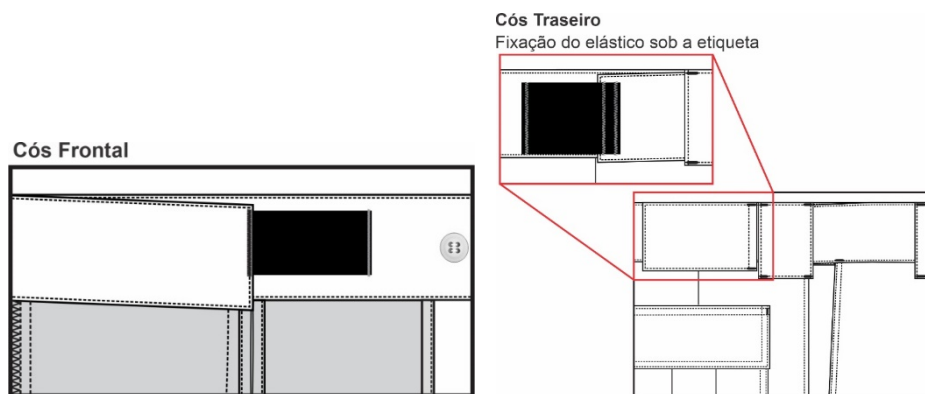
Cós: do mesmo tecido da calça, auto ajustável por elásticos, que permite um aumento de 6,0cm a 8,0cm no contorno total do cós. Medindo 4,5cm de largura, com a parte interna toda recoberta com entretela, formado pela parte traseira que se estende além da abertura do bolso frontal até o recorte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cós frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0cm de largura e comprimento útil entre 4,5cm e 5,0cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0cm para seu interior e é fixada internamente ao cós encoberta pela presilha frontal. A parte frontal do cós estende-se para as costas, passando sob a presilha lateral e também tem em sua extremidade fixado um elástico de 4,0cm de largura e comprimento útil de 3,5cm a 4,0cm, que fica embutido sob uma etiqueta entretelada internamente, fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada do mesmo tecido da calça, medindo 9,5cm (tolerância $\pm$ 0,5cm) de comprimento e 5,5cm de altura, travetadas nos cantos da abertura, sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cós ao ser tensionado para atingir a maior medida. Os elásticos devem ser fixados em ambas as extremidades por travetes em toda sua extensão e não pode haver desfiamento dos mesmos.

Contendo 05 (cinco) passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, medindo 4,0cm de largura e 6,0cm de altura, com pesponto simples de 0,2cm nas extremidades laterais, embutido entrega

s na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior e inferior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal, posicionadas aproximadamente entre o meio da braguilha e abertura dos bolsos frontais.

As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente.

Detalhamento do Cós:

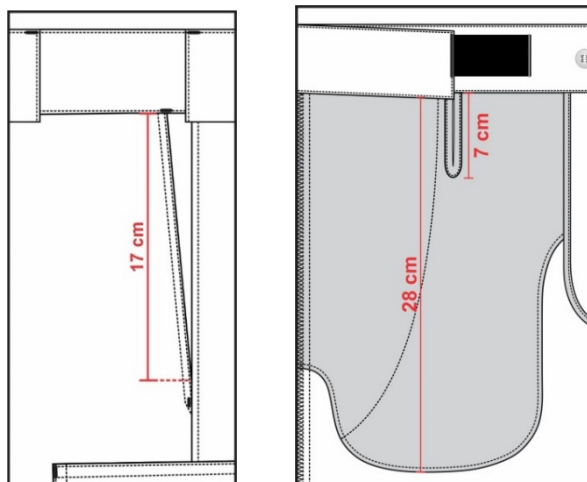




Bolsos frontais: Dois bolsos, um de cada lado tipo faca, iniciando junto à costura do cóis, separado 2,0cm da costura lateral. Sendo 17,0cm de abertura e 28,0cm de profundidade (Medida de profundidade considerada em média para tamanho 44, devendo ser observado à proporcionalidade das numerações).

Abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades. Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 7,0cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna também com medidas mínimas de 5,0cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado. Os forros dos bolsos deverão ter uma abertura de aproximadamente 7,0cm com acabamento em viés na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade mesial embutida no cóis frontal e a extremidade distal superior embutida na ponta do cóis traseiro para possibilitar o ajuste do cóis à cintura, sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em overlock com costura embutida e pesponto simples externo próximo a borda. (Tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso).

Detalhamento do bolso frontal (externo e forro):



Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, chapado, com cantos inferiores chanfrados, medindo 16,0cm de largura e 17,0cm de altura contendo uma prega macho (fechada) centralizada na vertical com 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm, fixados com pesponto duplo no contorno.

Deverão ser cobertos por lapelas retangulares, medindo 16,5cm de largura e 6,0cm de altura com pesponto duplo em todo o contorno, com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros (2,0cm x 4,0cm), fixados com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela, não deverá aparecer à costura de fixação do velcro na lapela. Extremidade superior das lapelas e dos bolsos com travetes.

Bolsos laterais da perna: Dois bolsos, um de cada lado, chapado, com cantos inferiores chanfrados, medindo 17,0cm de largura e 19,0cm de altura contendo uma prega macho (fechada) centralizada na vertical com 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm, fixados com pesponto duplo no contorno. Bolsos iniciando 1,5cm do bolso traseiro (medida até o início da lapela do bolso).

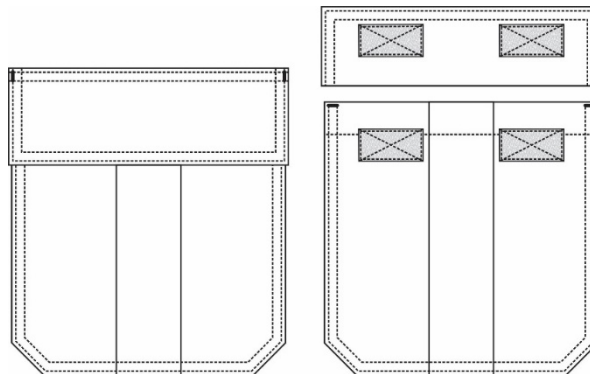
Deverão ser cobertos por lapelas retangulares, medindo 17,5cm de largura e 6,0cm de altura com pesponto duplo em todo o contorno, com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros (2,0cm x 4,0cm), fixados com pesponto





simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela, não deverá aparecer à costura de fixação do velcro na lapela. Extremidade superior das lapelas e dos bolsos com travetes.

Detalhamento bolsos traseiros e laterais:



Braguilha: Fechada por zíper de metal. Acabamento da braguilha e do pertingal com viés preto. Pesponto duplo externo da braguilha a 4,0cm da borda. Travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e pesponto duplo.

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e pespontado em máquina reta pesponto duplo (ponto fixo).

Pence traseira: Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro.

Laterais: com pesponto simples de 0,5cm sobre a parte das costas.

Barra: com bainha enfraldada de 2,0cm, pesponto simples.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Costura:

- Junção do gancho traseiro, dos entrepernas e laterais em máquina interlock (Bitola 1,0cm);
- Limpeza de partes desfiantes em máquina overlock (Bitola 0,5cm);
- Travete na junção interna dos ganchos;
- Pesponto duplo (bitola de 0,7cm);
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.
- Caseado: casas para os botões terão acabamento que impeça desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

4 – TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

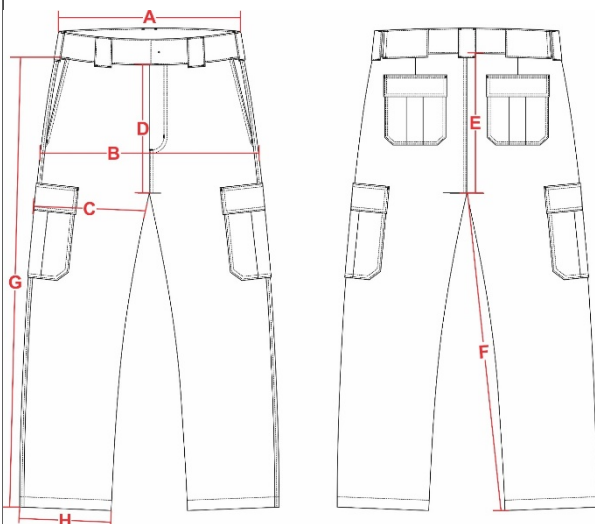




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

ITENS	NUMERAÇÃO UNISSEX											Tolerância das medidas
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	
(A) Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	De -1 a +1
(B) Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	De -1 a +1
(C) Coxa	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	De -0,5 a + 0,5
(D) Gancho Frontal s/ cós	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	De -0,5 a + 0,5
(E) Gancho Traseiro s/ cós	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	De -0,5 a + 0,5
(F) Entrepernas c/ barra	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	De -1 a +1
(G) Lateral s/ cós e c/ barra	105	105,5	106	106,5	107	107,5	108	108,5	109	109,5	110	De -1 a +1
(H) Boca da perna	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	De -0,5 a + 0,5

Pontos de medidas:



5 – ENTREGA:

As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.

As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; não apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;

Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 – Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.





Tamanhos: Será informado no momento da compra.

CAMISA DE COMBATE AZUL MARINHO



Com características iguais ou superiores a:

Camisa de combate, modelo (unissex), colarinho mandarim; Cor: cor azul-marinho noite.

Composição Tronco e axilas (da frente e das costas) deverá ser confeccionado em tecido antimicrobico/antibactericida, 48% algodão + 48% poliéster + 4% elastano, de alta capacidade de absorção de umidade e que facilite o controle de temperatura corporal pelo processo de transpiração;

Pala, ombros, mangas e colarinho: Tipo Rip Stop, na cor azul marinho noite, padrão Guarda Municipal. **Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC):** 52% algodão e 48% poliéster; Tolerância: ± 3 p.p. **Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m^2):** 250 g/m^2 ; Tolerância: $\pm 6\%$. **Título (Norma NBR 13216/94) (Ne):** Trama – 14,80; Urdume – 17,90; Tolerância: $\pm 6\%$. **Densidade (Norma NBR 10588/2015):** Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 43,50 fios/cm; Tolerância: $\pm 6\%$. **Estrutura (ABNT NBR 12546/2017):** Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop; Tolerância: não permitida variação.

Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16): Resistência a tração (kgf); Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo; Alongamento (%); Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante: Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação. **Solidez da Cor Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):** Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo. **Solidez da Cor À Luz (NBR ISO 105 B02/19) –**

Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas): Nota: 4; Tolerância: valor de referência mínimo. **Solidez da Cor À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):** Seco – 4/5; Úmido – 3/4; Tolerância: valor de referência mínimo. **Pilling (Norma ISO 12945-1/2000):** Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo. **Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC):** Illuminate D65 – 10°; $L^* = 20$; $a^* = 0,8$; $b^* = -3,5$; $DE < 1,80$.

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar; - Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon); - Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (15,24mm), abaulado na parte superior externa; - Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta, com 2,0cm de largura; - Entretela para lapelas dos bolsos, lapelas dos ombros, punhos, gola e pé de gola: tecida, termocolante, 100% algodão, com 180 g/m^2 (tolerância $\pm 5\%$).

Frente: Abertura da gola ao tórax, no sentido de cima para baixo, por zíper, da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento, com cadarço do tipo “P12” de dimensões 23,5cm X 2,5cm, com o cursor do tipo “P” com trava de pino, modelo Poliéster Fino “3C – DSYG”, ou superior de modelo similar. A parte interna do zíper, que estará em contato com tórax do Operador, deverá ser revestida com o tecido que impeça a irritação da pele através da fricção.

Braços: Bolso em ambos os lados;

No braço direito: BANDEIRA DO RS, com medidas mínimas de 6cm (comprimento) x 4cm (altura), com acabamento bordado na cor da bandeira;





No braço esquerdo: BANDEIRA DE NOVA SANTA RITA, com medidas mínimas de 6cm (comprimento) x 4cm (altura), com acabamento bordado na cor da bandeira;

Mangas com divisão na altura do cotovelo, da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento; Punhos com abertura regulável por tira de velcro;

Nas costas: Bordado escrito em arco: GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL na cor branca e abaixo bordado escrito: NOVA SANTA RITA, também na cor branca em fonte Arial Bold.

Frente: Estampado no lado esquerdo do peito Brasão da Guarda Municipal com 7 cm (A) x 5 cm (L), em bordado HD;

Espaço para colocação de tarjeta, com velcro fêmea de 10 cm (comprimento) e 2,5 cm (altura), costurado/colado no lado direito do peito de quem veste;

Etiqueta interna na cor branca informando: Composição do tecido; Modo e símbolos de lavagem; Modelo e tamanho do manequim; Razão social e CNPJ do Fornecedor e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação.

Bordados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

GANDOLA OPERACIONAL AZUL MARINHO



Com características iguais ou superiores a:

1 – TECIDOS

1.1 Tecido principal: Tipo Rip Stop, na cor azul marinho noite, padrão Guarda Municipal.
Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 52% algodão e 48% poliéster;
Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²): 250 g/m²; Tolerância: ± 6%.

Título (Norma NBR 13216/94) (Ne): Trama – 14,80; Urdume – 17,90; Tolerância: ± 6%.

Densidade (Norma NBR 10588/2015): Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 43,50 fios/cm; Tolerância: ± 6%.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017): Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop; Tolerância: não permitida variação.

Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16) Resistência a tração (kgf): Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo;
Alongamento (%): Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante: Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14) Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo.





- **À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas):** Nota: 4; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):** Seco – 4/5; Úmido – 3/4; Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000): Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC): Illuminate D65 – 10°; $L^* = 20$; $a^* = 0,8$; $b^* = -3,5$; $DE < 1,80$

2 – AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (15,24mm), abaulado na parte superior externa;

- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta, com 2,0cm de largura;

- Entretela para as lapelas dos bolsos: tecida, termocolante, 100% algodão, com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$).

Frente: abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpa em overloque e bainha simples de 0,5 cm (centímetros), no lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm (centímetros) e a 3,5 cm (centímetros) da borda, lado direito com pesponto simples 0,5 cm (centímetros) da borda, fechamento frontal através de 07 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito, o segundo botão deverá ser colocado a 07 cm (centímetros) do primeiro e os demais divididos em espaços iguais; Frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista); Botão reserva na parte interna, próximo à bainha, laterais fechadas em interloque (bitola média 01 cm).

Bolsos superiores: 02 bolsos frontais externos em oblíquo, chapados, na altura do peito, cantos chanfrados, medindo 15 cm (altura) x 14 cm (largura) com prega (fêmea) vertical de 05 cm para permitir a expansão do bolso, com tolerância aproximada de até 0,5cm, com abertura com limpeza em overloque e bainha simples de 02 cm, fixados com pesponto duplo em todo contorno, lapela externa entretelada da largura do bolso com 06 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno, extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Na lapela do bolso esquerdo uma abertura para passagem da caneta com 04 cm, travetada nas extremidades; Velcro (macho) ao longo da parte interior da lapela e (fêmea) na face externa superior do bolso para fechamento; (Tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso).

Costas, com pala dupla, medindo 10 cm de altura no centro (tolerância $\pm 0,5$ cm) com costura embutida e pesponto duplo, duas pregas paraquedistas com mínimo de 03 cm de profundidade iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm da costura da cava (graduar proporcional ao manequim), com pesponto 0,2 cm (centímetros) na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral. Barra enfraldada de no mínimo 02 cm;

Colissê, na altura da cintura, na parte interna, visível somente o pesponto de no mínimo 02 cm, formando túnel para amarração de cadarço azul ou preto 100% poliéster com 06 mm de diâmetro, contendo regulador (focinho de porco) em ambos os lados para ajustes; Travete sobre as costuras de início e término do colissê.

Gola, aberta tipo esporte ou padre, botões cobertos por vista, com presilha abaixo da ponta da gola, entretela interna, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas e pesponto em costura tripla;

Lapelas, uma em cada ombro, com entretela interna, medidas de 13 cm (altura) x 5,5 cm (largura) a partir da união da cava, terminando em formato de seta, presas na parte superior do ombro por caseado e botão na cor do tecido;





Mangas longas, com separação por zíper entre a manga e o antebraço; Fechamento da manga e união da cava em máquina interloque (bitola média 01 cm), com cavas em pesponto duplo; Carcela da manga com regulagem de 02 botões de fechamento na cor da camisa;

Punhos em tecido duplo e acabamento com costuras duplas, com pesponto ao redor; Fechamento no punho através de 01 botão e 02 caseados para regulagem.

Listéis e insígnias:

No braço direito: a) Listel em arco com a inscrição: NOVA SANTA RITA, medindo 03 cm (altura) x 12 cm (largura) em fonte Arial Bold, tamanho 01 cm (altura) x 0,5 cm (largura), cor da fonte em amarelo-ouro e fundo preto, com acabamento bordado na mesma cor da fonte, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm; b) Abaixo deste arco, a BANDEIRA de NOVA SANTA RITA em tamanho de 07 cm (largura) x 05 cm (altura) em alta definição, confeccionados em etiqueta de Tear Jacquard, fundo Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex, com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas em bordado com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm;

No braço esquerdo: a) Listel em arco com a inscrição GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL, medindo 03 cm (altura) x 12 cm (largura) em fonte Arial Bold, tamanho 01 cm (altura) x 0,5 cm (largura), cor da fonte em amarelo-ouro e fundo preto, com acabamento bordado na mesma cor da fonte, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm; b) Abaixo deste arco, o BRASÃO DA GM em tamanho de 07 cm (largura) x 09 cm (altura) em alta definição, confeccionados em etiqueta de Tear Jacquard, fundo Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex, com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas em bordado com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm;

Espaço para colocação de tarjeta, com velcro fêmea de 10 cm (comprimento) e 2,5 cm (altura), costurado/colado no lado direito do peito, acima do bolso direito de quem veste;

Costuras: Máquina interlock (Bitola 01 cm), junção ombro, junção manga/cava e junção lateral; ombros com pesponto duplo; 3,5 a pontos por cm; Corte e demais características: pespontos 3,5 a 04 pontos por centímetro; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Aviaamentos: linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; Botões na cor do tecido, de 1,5 cm, 04 furos;

O Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;

Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

04

CALÇA OPERACIONAL CAMUFLADA





Com características iguais ou superiores a:

1 – TECIDOS

1.1 Tecido principal: Tipo Rip Stop, na cor azul marinho noite e demais tonalidades, padrão Guarda Municipal.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 52% algodão e 48% poliéster; Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²): 250 g/m²; Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94) (Ne): Trama – 14,80; Urdume – 17,90; Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015): Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 43,50 fios/cm; Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017): Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop; Tolerância: não permitida variação.

Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16) Resistência a tração (kgf): Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo; **Alongamento (%):** Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante: Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- **Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)** Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas):** Nota: 4; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):** Seco – 4/5; Úmido – 3/4; Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000): Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC): Illuminate D65 – 10°; L* = 20; a* = 0,8; b* = - 3,5; DE < 1,80

Estampa Preto: L* = 19,2; a* = - 0,2; b* = -1,8; DE < 2,00

Estampa Azul Claro: L* = 45,5; a* = 3,6; b* = -28,2; DE < 2,00

Estampa Azul Marinho: L* = 20,3; a* = -0,2; b* = -5,0; DE < 2,00

1.2 Tecido forro de bolso: Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$).

2 – AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (15,24mm), abaulado na parte superior externa;





- Zíper braguilha: fixo, de metal anti-ferruginoso, trava automática, cremalheira média (4,5mm a 5,0mm de largura), na cor preta;
- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta, com 2,0cm de largura;
- Entretela para as lapelas dos bolsos: tecida, termocolante, 100% algodão, com 180g/m² (tolerância $\pm$ 5%).

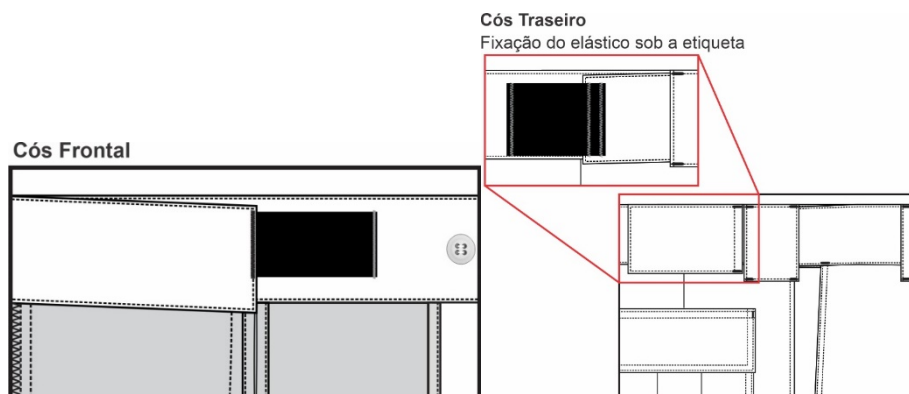
3 – ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Cós: do mesmo tecido da calça, auto ajustável por elásticos, que permite um aumento de 6,0cm a 8,0cm no contorno total do cós. Medindo 4,5cm de largura, com a parte interna toda recoberta com entretela, formado pela parte traseira que se estende além da abertura do bolso frontal até o recorte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cós frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0cm de largura e comprimento útil entre 4,5cm e 5,0cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0cm para seu interior e é fixada internamente ao cós encoberta pela presilha frontal. A parte frontal do cós estende-se para as costas, passando sob a presilha lateral e também tem em sua extremidade fixado um elástico de 4,0cm de largura e comprimento útil de 3,5cm a 4,0cm, que fica embutido sob uma etiqueta entretelada internamente, fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada do mesmo tecido da calça, medindo 9,5cm (tolerância $\pm$ 0,5cm) de comprimento e 5,5cm de altura, travetadas nos cantos da abertura, sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cós ao ser tensionado para atingir a maior medida. Os elásticos devem ser fixados em ambas as extremidades por travetes em toda sua extensão e não pode haver desfiamento dos mesmos.

Contendo 05 (cinco) passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, medindo 4,0cm de largura e 6,0cm de altura, com pesponto simples de 0,2cm nas extremidades laterais, embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior e inferior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal, posicionadas aproximadamente entre o meio da braguilha e abertura dos bolsos frontais.

As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente.

Detalhamento do Cós:



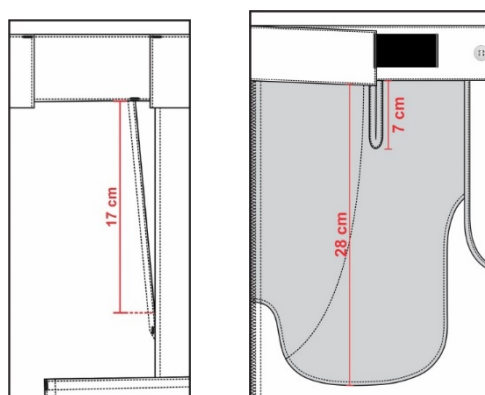
Bolsos frontais: Dois bolsos, um de cada lado tipo faca, iniciando junto à costura do cós, separado 2,0cm da costura lateral. Sendo 17,0cm de abertura e 28,0cm de profundidade (Medida de profundidade considerada em média para tamanho 44, devendo ser observado à proporcionalidade das numerações).





Abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades. Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 7,0cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna também com medidas mínimas de 5,0cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado. Os forros dos bolsos deverão ter uma abertura de aproximadamente 7,0cm com acabamento em viés na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade mesial embutida no córs frontal e a extremidade distal superior embutida na ponta do córs traseiro para possibilitar o ajuste do córs à cintura, sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em overlock com costura embutida e pesponto simples externo próximo a borda. (Tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso).

Detalhamento do bolso frontal (externo e forro):



Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, chapado, com cantos inferiores chanfrados, medindo 16,0cm de largura e 17,0cm de altura contendo uma prega macho (fechada) centralizada na vertical com 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm, fixados com pesponto duplo no contorno.

Deverão ser cobertos por lapelas retangulares, medindo 16,5cm de largura e 6,0cm de altura com pesponto duplo em todo o contorno, com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros (2,0cm x 4,0cm), fixados com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela, não deverá aparecer à costura de fixação do velcro na lapela. Extremidade superior das lapelas e dos bolsos com travetes.

Bolsos laterais da perna: Dois bolsos, um de cada lado, chapado, com cantos inferiores chanfrados, medindo 17,0cm de largura e 19,0cm de altura contendo uma prega macho (fechada) centralizada na vertical com 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm, fixados com pesponto duplo no contorno. Bolsos iniciando 1,5cm do bolso traseiro (medida até o início da lapela do bolso).

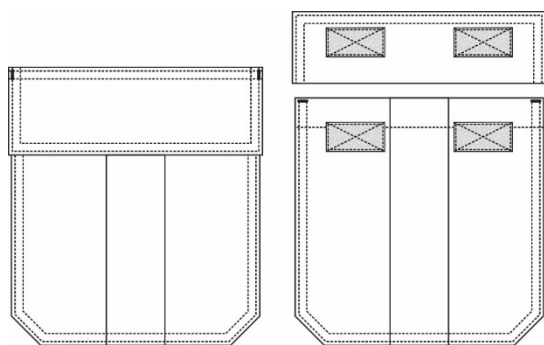
Deverão ser cobertos por lapelas retangulares, medindo 17,5cm de largura e 6,0cm de altura com pesponto duplo em todo o contorno, com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros (2,0cm x 4,0cm), fixados com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela, não deverá aparecer à costura de fixação do velcro na lapela. Extremidade superior das lapelas e dos bolsos com travetes.

Detalhamento bolsos traseiros e laterais:





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública



Braguilha: Fechada por zíper de metal. Acabamento da braguilha e do pertingal com viés preto. Pesponto duplo externo da braguilha a 4,0cm da borda. Travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo.

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e pespontado em máquina reta pesponto duplo (ponto fixo).

Pence traseira: Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro.

Laterais: com pesponto simples de 0,5cm sobre a parte das costas.

Barra: com bainha enfraldada de 2,0cm, pesponto simples.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Costura:

- Junção do gancho traseiro, dos entrepernas e laterais em máquina interlock (Bitola 1,0cm);
- Limpeza de partes desfiantes em máquina overlock (Bitola 0,5cm);
- Travete na junção interna dos ganchos;
- Pesponto duplo (bitola de 0,7cm);
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.
- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

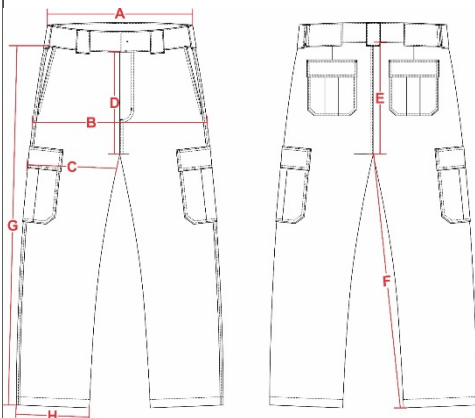
4 – TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	NUMERAÇÃO UNISSEX											Tolerância das medidas
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	
(A) Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	De -1 a +1
(B) Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	De -1 a +1
(C) Coxa	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	De -0,5 a + 0,5
(D) Gancho Frontal s/ cós	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	De -0,5 a + 0,5
(E) Gancho Traseiro s/ cós	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	De -0,5 a + 0,5
(F) Entrepernas c/ barra	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	De -1 a +1
(G) Lateral s/ cós e c/ barra	105	105,5	106	106,5	107	107,5	108	108,5	109	109,5	110	De -1 a +1
(H) Boca da perna	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	De -0,5 a + 0,5





Pontos de medidas:



6 – ENTREGA:

As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.

As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;

Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 – Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

CAMISA DE COMBATE CAMUFLADA



05

Com características iguais ou superiores a:

Camisa de combate, modelo (unissex), colarinho mandarim; Cor: cor azul-marinho noite e subtonalidades.

Composição Tronco e axilas (da frente e das costas) deverá ser confeccionado em tecido antimicrobico/antibactericida, 48% algodão + 48% poliéster + 4% elastano, de alta capacidade de absorção de umidade e que facilite o controle de temperatura corporal pelo





processo de transpiração;

Pala, ombros, mangas e colarinho: Tipo Rip Stop, na cor azul marinho noite, padrão Guarda Municipal. **Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC):** 52% algodão e 48% poliéster; Tolerância: ± 3 p.p. **Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m^2):** 250 g/m^2 ; Tolerância: $\pm 6\%$. **Título (Norma NBR 13216/94) (Ne):** Trama – 14,80; Urdume – 17,90; Tolerância: $\pm 6\%$. **Densidade (Norma NBR 10588/2015):** Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 43,50 fios/cm; Tolerância: $\pm 6\%$. **Estrutura (ABNT NBR 12546/2017):** Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop; Tolerância: não permitida variação.

Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16): Resistência a tração (kgf); Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo; Alongamento (%); Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante: Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação. **Solidez da Cor Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):** Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo. **Solidez da Cor À Luz (NBR ISO 105 B02/19) –**

Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas): Nota: 4; Tolerância: valor de referência mínimo. **Solidez da Cor À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):** Seco – 4/5; Úmido – $\frac{3}{4}$; Tolerância: valor de referência mínimo. **Pilling (Norma ISO 12945-1/2000):** Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo. **Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC):** Iluminante D65 – 10° ; $L^* = 20$; $a^* = 0,8$; $b^* = -3,5$; $DE < 1,80$

Estampa Preto: $L^* = 19,2$; $a^* = -0,2$; $b^* = -1,8$; $DE < 2,00$

Estampa Azul Claro: $L^* = 45,5$; $a^* = 3,6$; $b^* = -28,2$; $DE < 2,00$

Estampa Azul Marinho: $L^* = 20,3$; $a^* = -0,2$; $b^* = -5,0$; $DE < 2,00$

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar; - Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon); - Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (15,24mm), abaulado na parte superior externa; - Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta, com 2,0cm de largura; - Entretela para lapelas dos bolsos, lapelas dos ombros, punhos, gola e pé de gola: tecida, termocolante, 100% algodão, com 180g/m^2 (tolerância $\pm 5\%$).

Frente: Abertura da gola ao tórax, no sentido de cima para baixo, por zíper, de qualidade superior, da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento, com cadarço do tipo “P12” de dimensões 23,5cm X 2,5cm, com o cursor do tipo “P” com trava de pino, modelo Poliéster Fino “3C – DSYG”, ou superior de modelo similar. A parte interna do zíper, que estará em contato com tórax do Operador, deverá ser revestida com o tecido que impeça a irritação da pele através da fricção.

Braços: Bolso ergonômico interno a manga, em ambos os braços, medindo aproximadamente 15cm de abertura por 12 de profundidade, na região logo abaixo do músculo deltóide, posicionado diagonalmente, com fechamento por zíper, de qualidade superior, da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento;

No braço direito, um listel em arco, cor preta, com acabamento bordado em amarelo-ouro, a partir de 4,5cm da costura da cava, com a inscrição NOVA SANTA RITA, medindo 3cm (altura) x 12cm (comprimento) e fonte Arial Bold, letras em amarelo-ouro, tamanho 1cm; A 2cm abaixo do listel, a BANDEIRA DE NOVA SANTA RITA, 8cm (comprimento) x 6cm (altura), com acabamento bordado na cor da bandeira;

No braço esquerdo, listel em arco, cor preta, acabamento bordado em amarelo-ouro, a partir de 4,5cm da cava, com inscrição GUARDA MUNICIPAL, medindo 3cm (altura) x 12cm (comprimento) e fonte Arial Bold, amarelo-ouro, tamanho 1 cm, e a 2cm; A 2cm do listel, o BRASÃO DA GCM em tamanho de 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado;

Mangas com divisão na altura do cotovelo, por zíper, de qualidade superior, da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento; Punhos com abertura regulável por tira de velcro;

Etiqueta interna na cor branca informando: Composição do tecido; Modo e símbolos de





lavagem; Modelo e tamanho do manequim; Razão social e CNPJ do Fornecedor e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação.

Bordados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.

Tamanhos: A vencedora deverá fornecer modelos (peças piloto) tamanhos: P ao XXG, para prova e posterior pedido em grande escala.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

GANDOLA OPERACIONAL CAMUFLADA



Com características iguais ou superiores a:

1 – TECIDOS

1.1 Tecido principal: Tipo Rip Stop, na cor azul marinho noite e demais subtonalidades, padrão Guarda Municipal.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 52% algodão e 48% poliéster; Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²): 250 g/m²; Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94) (Ne): Trama – 14,80; Urdume – 17,90; Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015): Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 43,50 fios/cm; Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017): Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop; Tolerância: não permitida variação.

Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16) *Resistência a tração (kgf)*: Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo; ***Alongamento (%)*:** Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante: Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- **Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)** Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas):** Nota: 4; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):** Seco – 4/5; Úmido – 3/4; Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000): Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC): Illuminate D65 – 10°; L* = 20; a* = 0,8; b* = - 3,5; DE < 1,80

2 – AVIAMENTOS:





- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (15,24mm), abaulado na parte superior externa;
- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta, com 2,0cm de largura;
- Entretela para as lapelas dos bolsos: tecida, termocolante, 100% algodão, com 180g/m² (tolerância $\pm$ 5%).

Frente: abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpa em overloque e bainha simples de 0,5 cm (centímetros), no lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm (centímetros) e a 3,5 cm (centímetros) da borda, lado direito com pesponto simples 0,5 cm (centímetros) da borda, fechamento frontal através de 07 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito, o segundo botão deverá ser colocado a 07 cm (centímetros) do primeiro e os demais divididos em espaços iguais; Frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista); Botão reserva na parte interna, próximo à bainha, laterais fechadas em interloque (bitola média 01 cm).

Bolsos superiores: 02 bolsos frontais externos em oblíquo, chapados, na altura do peito, cantos chanfrados, medindo 15 cm (altura) x 14 cm (largura) com prega (fêmea) vertical de 05 cm para permitir a expansão do bolso, com tolerância aproximada de até 0,5cm, com abertura com limpeza em overloque e bainha simples de 02 cm, fixados com pesponto duplo em todo contorno, lapela externa entretelada da largura do bolso com 06 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno, extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Na lapela do bolso esquerdo uma abertura para passagem da caneta com 04 cm, travetada nas extremidades; Velcro (macho) ao longo da parte interior da lapela e (fêmea) na face externa superior do bolso para fechamento; (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

Costas, com pala dupla, medindo 10 cm de altura no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo, duas pregas paraquedistas com mínimo de 03 cm de profundidade iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm da costura da cava (graduar proporcional ao manequim), com pesponto 0,2 cm (centímetros) na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral. Barra enfraldada de no mínimo 02 cm;

Colissê, na altura da cintura, na parte interna, visível somente o pesponto de no mínimo 02 cm, formando túnel para amarração de cadarço azul ou preto 100% poliéster com 06 mm de diâmetro, contendo regulador (focinho de porco) em ambos os lados para ajustes; Travete sobre as costuras de início e término do colissê.

Gola, aberta tipo esporte ou padre, botões cobertos por vista, com presilha abaixo da ponta da gola, entretela interna, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas e pesponto em costura tripla;

Lapelas, uma em cada ombro, com entretela interna, medidas de 13 cm (altura) x 5,5 cm (largura) a partir da união da cava, terminando em formato de seta, presas na parte superior do ombro por caseado e botão na cor do tecido;

Mangas longas, com separação por zíper entre a manga e o antebraço; Fechamento da manga e união da cava em máquina interloque (bitola média 01 cm), com cavas em pesponto duplo; Carcela da manga com regulagem de 02 botões de fechamento na cor da camisa;

Punhos em tecido duplo e acabamento com costuras duplas, com pesponto ao redor; Fechamento no punho através de 01 botão e 02 caseados para regulagem.

Listéis e insígnias:





No braço direito: a) Listel em arco com a inscrição: NOVA SANTA RITA, medindo 03 cm (altura) x 12 cm (largura) em fonte Arial Bold, tamanho 01 cm (altura) x 0,5 cm (largura), cor da fonte em amarelo-ouro e fundo preto, com acabamento bordado na mesma cor da fonte, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm; b) Abaixo deste arco, a BANDEIRA de NOVA SANTA RITA em tamanho de 07 cm (largura) x 05 cm (altura) em alta definição, confeccionados em etiqueta de Tear Jacquard, fundo Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex, com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas em bordado com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm;

No braço esquerdo: a) Listel em arco com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, medindo 03 cm (altura) x 12 cm (largura) em fonte Arial Bold, tamanho 01 cm (altura) x 0,5 cm (largura), cor da fonte em amarelo-ouro e fundo preto, com acabamento bordado na mesma cor da fonte, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm; b) Abaixo deste arco, o BRASÃO DA GM em tamanho de 07 cm (largura) x 09 cm (altura) em alta definição, confeccionados em etiqueta de Tear Jacquard, fundo Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex, com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas em bordado com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm;

Espaço para colocação de tarjeta, com velcro fêmea de 10 cm (comprimento) e 2,5 cm (altura), costurado/colado no lado direito do peito, acima do bolso direito de quem veste;

Costuras: Máquina interlock (Bitola 01 cm), junção ombro, junção manga/cava e junção lateral; ombros com pesponto duplo; 3,5 a pontos por cm; Corte e demais características: pespontos 3,5 a 04 pontos por centímetro; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Aviamentos: linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; Botões na cor do tecido, de 1,5 cm, 04 furos;

O Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;

Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

BONÉ AZUL MARINHO



Com características iguais ou superiores a:

Aba dura e curva;

Tecido Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 52% algodão e 48% poliéster; Tolerância: ± 3 p.p. **Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²):** 250 g/m²; Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94) (Ne): Trama – 14,80; Urdume – 17,90; Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015): Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 43,50 fios/cm;





Tolerância: $\pm 6\%$. **Estrutura (ABNT NBR 12546/2017):** Tecido maquinettato derivado de sarja, com efeito Rip Stop; Tolerância: não permitida variação. **Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16):** Resistência a tração (kgf); Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo; Alongamento (%); Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo. **Classe do corante:** Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação. **Solidez da Cor Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):** Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo. **Solidez da Cor À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas):** Nota: 4; Tolerância: valor de referência mínimo. **Solidez da Cor À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):** Seco – 4/5; Úmido – $\frac{3}{4}$; Tolerância: valor de referência mínimo. **Pilling (Norma ISO 12945-1/2000):** Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo. **Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC):** Illuminate D65 – 10° ; $L^* = 20$; $a^* = 0,8$; $b^* = -3,5$; $DE < 1,80$.

Brasão da Guarda Municipal com 5cm (largura) x 7cm (altura), em bordado HD na parte frontal; nas laterais do boné, Inscrição GUARDA MUNICIPAL, na cor amarelo-ouro, em bordado HD, em fonte Arial Bold, tamanho 15mm (altura)x 7mm (largura).

Forração com entretela para firmar a estrutura na parte frontal, em todas as demais, aplicações de reforço, e acabamento da borda interna em algodão; Fechamento: sistema de fechamento no mesmo tecido do boné e velcro;

Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Aviaamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; Não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;

Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida.

BONÉ CAMUFLADO



Com características iguais ou superiores a:

Aba dura e curva;

08

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 52% algodão e 48% poliéster; Tolerância: ± 3 p.p. **Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²):** 250 g/m²; Tolerância: $\pm 6\%$. **Título (Norma NBR 13216/94) (Ne):** Trama – 14,80; Urdume – 17,90; Tolerância: $\pm 6\%$. **Densidade (Norma NBR 10588/2015):** Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 43,50 fios/cm; Tolerância: $\pm 6\%$. **Estrutura (ABNT NBR 12546/2017):** Tecido maquinettato derivado de sarja, com efeito Rip Stop; Tolerância: não permitida variação. **Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16):** Resistência a tração (kgf); Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo; Alongamento (%); Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo. **Classe do corante:** Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação. **Solidez da Cor Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):** Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo. **Solidez da Cor À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas):** Nota: 4; Tolerância: valor de referência mínimo. **Solidez da Cor À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):** Seco – 4/5; Úmido – $\frac{3}{4}$; Tolerância: valor de





referência mínimo. **Pilling (Norma ISO 12945-1/2000):** Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo. **Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC):** Illuminate D65 – 10°; $L^* = 20$; $a^* = 0,8$; $b^* = -3,5$; $DE < 1,80$

Estampa Preto: $L^* = 19,2$; $a^* = -0,2$; $b^* = -1,8$; $DE < 2,00$

Estampa Azul Claro: $L^* = 45,5$; $a^* = 3,6$; $b^* = -28,2$; $DE < 2,00$

Estampa Azul Marinho: $L^* = 20,3$; $a^* = -0,2$; $b^* = -5,0$; $DE < 2,00$

Brasão da Guarda Municipal com 5cm (largura) x 7cm (altura), em bordado HD na parte frontal; nas laterais do boné, Inscrição GUARDA MUNICIPAL, na cor amarelo-ouro, em bordado HD, em fonte Arial Bold, tamanho 15mm (altura) x 7mm (largura);

Forração com entretela para firmar a estrutura na parte frontal, em todas as demais, aplicações de reforço, e acabamento da borda interna em algodão; Fechamento: sistema de fechamento no mesmo tecido do boné e velcro;

Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Aviaamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

Não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual;

A estamparia deverá ser de alta qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;

Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida.

JAPONA AZUL MARINHO



Com características iguais ou superiores a:

Confeccionado em tecido Nylon Rip Stop 100% poliamida, Hidro-Repelente; azul marinho noite; Com corta vento; 2 bolsos frontais inclinados; Fechamento com zíper e botões; Touca que pode ser ocultada em um compartimento especial na gola; Cordão que impede a entrada de vento pela parte inferior da japona;

Forro interno em tecido 100% Poliéster; Confeccionado em tecido composto de duas camadas Nylon e uma de manta poliéster; extremamente leve pesando entre 200 e 300gr dependendo do tamanho, não acrescenta praticamente nenhum peso à Japona, fixo ou removível na japona.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC): Illuminate D65 – 10°; $L^* = 20$; $a^* = 0,8$; $b^* = -3,5$; $DE < 1,80$.

Listéis e insígnias:

No braço direito: a) BANDEIRA do RS em tamanho de 07 cm (largura) x 05 cm (altura) em alta definição, confeccionados em etiqueta de Tear Jacquard, fundo Super Prestige, figura em Poliéster





fio Detrex, com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas em bordado com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm;

No braço esquerdo: a) BANDEIRA do município de NOVA SANTA RITA, em tamanho de 07 cm (largura) x 05 cm (altura) em alta definição, confeccionados em etiqueta de Tear Jacquard, fundo Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex, com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas em bordado com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm;

Parte frontal: Estampado no lado esquerdo do peito Brasão da Guarda Municipal com 7 cm (A) x 5 cm (L), em bordado HD;

Costas: 25 cm abaixo da gola de forma centralizada, deverá ser bordado em arco na cor branca GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL e abaixo bordado em linha na cor branca NOVA SANTA RITA. A altura das letras deverá ser de 3 cm por 1,5 cm;

Costuras: Máquina interlock (Bitola 01 cm), junção ombro, junção manga/cava e junção lateral; ombros com pesponto duplo; 3,5 a pontos por cm; Corte e demais características: pespontos 3,5 a 04 pontos por centímetro; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Aviaamentos: linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; Botões na cor do tecido, de 1,5 cm, 04 furos;

O Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;

Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

JAPONA CAMUFLADA



Com características iguais ou superiores a:

Confeccionado em tecido Nylon Rip Stop 100% poliamida, Hidro-Repelente; azul marinho noite; Com corta vento; 2 bolsos frontais inclinados; Fechamento com zíper e botões; Touca que pode ser ocultada em um compartimento especial na gola; Cordão que impede a entrada de vento pela parte inferior da japona;

Forro interno em tecido 100% Poliéster; Confeccionado em tecido composto de duas camadas Nylon e uma de manta poliéster; extremamente leve pesando entre 200 e 300gr dependendo do





tamanho, não acrescenta praticamente nenhum peso à Japona, fixo ou removível na japona.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC): Iluminate D65 – 10°; $L^* = 20$; $a^* = 0,8$; $b^* = -3,5$; $DE < 1,80$

Estampa Preto: $L^* = 19,2$; $a^* = -0,2$; $b^* = -1,8$; $DE < 2,00$

Estampa Azul Claro: $L^* = 45,5$; $a^* = 3,6$; $b^* = -28,2$; $DE < 2,00$

Estampa Azul Marinho: $L^* = 20,3$; $a^* = -0,2$; $b^* = -5,0$; $DE < 2,00$

Listéis e insígnias:

No braço direito: a) Listel em arco com a inscrição: NOVA SANTA RITA, medindo 03 cm (altura) x 12 cm (largura) em fonte Arial Bold, tamanho 01 cm (altura) x 0,5 cm (largura), cor da fonte em amarelo-ouro e fundo preto, com acabamento bordado na mesma cor da fonte, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm; b) Abaixo deste arco, a BANDEIRA de NOVA SANTA RITA em tamanho de 07 cm (largura) x 05 cm (altura) em alta definição, confeccionados em etiqueta de Tear Jacquard, fundo Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex, com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas em bordado com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm;

No braço esquerdo: a) Listel em arco com a inscrição: GUARDA MUNICIPAL, medindo 03 cm (altura) x 12 cm (largura) em fonte Arial Bold, tamanho 01 cm (altura) x 0,5 cm (largura), cor da fonte em amarelo-ouro e fundo preto, com acabamento bordado na mesma cor da fonte, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm; b) Abaixo deste arco, o BRASÃO DA GM em tamanho de 07 cm (largura) x 09 cm (altura) em alta definição, confeccionados em etiqueta de Tear Jacquard, fundo Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex, com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas em bordado com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 03 mm

Espaço para colocação de tarjeta, com velcro fêmea de 10 cm (comprimento) e 2,5 cm (altura), costurado/colado no lado direito do peito, acima do bolso direito de quem veste;

Costuras: Máquina interlock (Bitola 01 cm), junção ombro, junção manga/cava e junção lateral; ombros com pesponto duplo; 3,5 a pontos por cm; Corte e demais características: pespontos 3,5 a 04 pontos por centímetro; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Aviaamentos: linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; Botões na cor do tecido, de 1,5 cm, 04 furos;

O Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;

Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

11

CAMISA POLO AZUL MARINHO





Com características iguais ou superiores a:

Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, modelos masculino e feminino; na cor azul-marinho noite;

Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido; Reforço na limpeza;

No braço direito, listel em arco na cor preta com acabamento bordado em amarelo-ouro, 4,5cm a partir da costura da cava, com a inscrição NOVA SANTA RITA, medindo 3cm (A) x 12cm (L) em fonte Arial Bold, mínimo 1cm (A); A 2 cm abaixo do listel a BANDEIRA DE NOVA SANTA RITA de 8cm (comprimento) x 6cm (altura), com acabamento bordado;

No lado esquerdo, listel em arco na cor preta com acabamento bordado em amarelo-ouro, 4,5cm a partir da costura da cava, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, medindo 3cm (A) x 12cm (L) em fonte Arial Bold, mínimo 1cm (A); A 2 cm abaixo do listel o BRASÃO da GCM de 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado;

Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

CAMISETA AZUL MARINHO



Com características iguais ou superiores a:

Tecido meia malha PA, 50% algodão e 50% poliéster; cor azul-marinho; Gola olímpica guarnecida por malha sanfonada (ribana) 25mm de largura; Mangas curtas, final bainha simples 20 mm;

No braço direito, listel em arco na cor preta com acabamento bordado em amarelo-ouro, 4,5cm a partir da costura da cava, com a inscrição NOVA SANTA RITA, medindo 3cm (A) x 12cm (L) em fonte Arial Bold, mínimo 1cm (A); A 2 cm abaixo do listel a BANDEIRA DE NOVA SANTA RITA de 8cm (comprimento) x 6cm (altura), com acabamento bordado;

No lado esquerdo, listel em arco na cor preta com acabamento bordado em amarelo-ouro, 4,5cm a





partir da costura da cava, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, medindo 3cm (A) x 12cm (L) em fonte Arial Bold, mínimo 1cm (A); A 2 cm abaixo do listel o BRASÃO da GCM de 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado;
Os Acabamentos deverão apresentar limpeza de fios e as linhas excedentes de costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Não poderá apresentar desfiamentos, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estampa deverá ser de alta qualidade, nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos;
Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.
Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

SUÉTER UNISSEX



Com características iguais ou superiores a:

TECIDO PRINCIPAL 1: Tipo Lã Acrílica, na cor azul marinho, padrão Guarda Municipal.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 80% Acrílico / 20% Poliéster; Tolerância: ± 6 p.p.;

Gramatura (Norma NBR 10591/08): 380 g/m²; Tolerância: $\pm 6\%$

Densidade (ABNT NBR 12060/91): Cursos: 4 à 5 cursos/cm; Colunas: 4 à 5 colunas/cm

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC): Iluminante D65 – 10°; L* = 14,73; a* = 1,35; b* = - 6,36; DE < 1,50

TECIDO PRINCIPAL 2: Tipo Rip Stop, na cor azul marinho noite, padrão Guarda Municipal.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 52% algodão e 48% poliéster.; Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08): 250 g/m²; Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94): Trama – 15,00 (Ne); Urdume – 19,00 (Ne); Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015): Trama – 22,00 fios/cm; Urdume – 42,00 fios/cm; Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017): Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.; Tolerância: não permitida variação.

Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- **Resistência a tração (kgf):** Trama – 48,00; Urdume – 100,00; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **Alongamento (%):** Trama – 23; Urdume – 14; Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante: Poliéster – Disperso; Algodão – À Tina; Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- **Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):** Ácido – 4/5; Alcalina – 4/5; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas):** Nota: 3; Tolerância: valor de referência mínimo.





- **À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):** Migração Trama Seco – 4/5; Migração Trama Úmido – 4/5; Migração Urdume Seco- 4; Migração Urdume Úmido- 4; Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000): Nota: 5; Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC): Iluminante D65 – 10°; L* = 20,00; a* = 0,80; b* = - 3,50; DE < 1,80

AVIAMENTOS:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (15,24mm), abaulado na parte superior externa; entretela lapelas de ombro: tecida, termocolante, 100% algodão, com 180g/m² (tolerância ± 5%).

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Ribana: punhos e cintura com ribana dupla, sanfonada 2/1, medindo 7,5cm de altura pronta (Tolerância de ± 0,5cm). Decote com ribana dupla, sanfonada 2/1, remalhada, medindo 3,0cm de altura pronta (Tolerância de ± 0,3cm).

Ombros e cotovelos: com reforço em tecido tipo rip Stop, sendo feitos da seguinte forma:

Ombros: palas com acabamento em costuras duplas (linha da mesma cor do tecido). A medida de todas as palas serão 29,0cm junto à manga e 32,0cm próximo a ribana do decote (sendo 17,0cm nas costas e 15,0cm na frente), a largura das palas deverá obedecer à tabela de medidas; as palas são inteiras, sem emendas na costura do ombro e deve ficar na mesma altura (frente e costas).

Cotovelos: os reforços de forma elíptica com eixo maior (na vertical) medindo 20,0cm e eixo menor com 14,0cm; com acabamento em overlock (linha da mesma cor do tecido) e costuras duplas em todo o contorno. (Tolerância de ± 0,5cm para as medidas dos reforços).

Platina de ombro: uma de cada lado, medindo 13,0cm de comprimento no centro, 11,0cm nas laterais e 4,5cm de largura, terminando em forma de seta. Com aplicação interna de entretela termocolante, pesponto simples de 0,5cm em todo contorno, base embutida entre a costura de junção de ombro com a manga e extremidade da seta abotoada próximo a gola, sobre a costura de junção do ombro. (Tolerância de ± 0,3cm para as medidas da platina).

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada na lateral interna, no lado direito (de quem veste), logo acima da barra.

Costuras: Todas as costuras de junção devem ser em máquina overlock (4 fios), para evitar desfiamento e ou esgarçamento nas costuras (exceto o decote).

- Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.

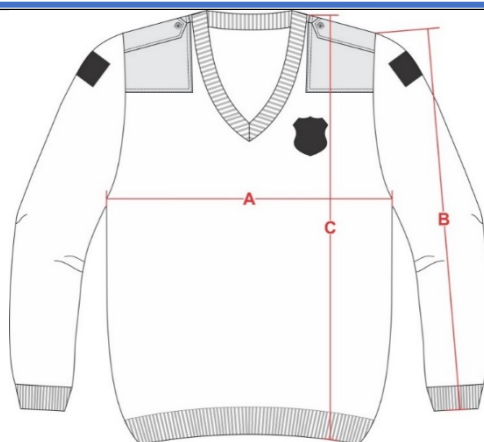
- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	Numeração								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	51	53	55	57	59	61	63	65	De -1 a + 2
(B) Manga longa (c/ punho)	61	62	63	64	65	66	67	68	De -1 a + 2
(C) Comprimento (c/ barra)	63	65	67	69	71	73	75	77	De -1 a + 2
Largura ribana	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	De -0,5 a + 0,5
Largura pala	14	15	16	17	18	19	20	21	De -0,5 a + 0,5
Cotoveleira	14x20	14x20	14x20	14x20	14x20	14x20	14x20	14x20	De -0,5 a + 0,5

Pontos de medidas:





No braço direito, listel em arco na cor preta com acabamento bordado em amarelo-ouro, 4,5cm a partir da costura da cava, com a inscrição NOVA SANTA RITA, medindo 3cm (A) x 12cm (L) em fonte Arial Bold, mínimo 1cm (A); A 2 cm abaixo do listel a BANDEIRA DE NOVA SANTA RITA de 8cm (comprimento) x 6cm (altura), com acabamento bordado;

No braço esquerdo, listel em arco na cor preta com acabamento bordado em amarelo-ouro, 4,5cm a partir da costura da cava, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, medindo 3cm (A) x 12cm (L) em fonte Arial Bold, mínimo 1cm (A); A 2 cm abaixo do listel o BRASÃO da GCM de 8,5cm (altura) x 6,5cm (largura), com acabamento bordado;

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.

- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.

- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

CONJUNTO TÉRMICO SEGUNDA PELE



Com características iguais ou superiores a:

1 – TECIDO PRINCIPAL (BLUSA E CALÇA): Tipo Suplex felpado, na cor preta.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC): 90% poliéster / 10% elastano; Tolerância: ± 3





p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08): 280 g/m²; Tolerância: ± 5%

Título (Norma NBR 13216/94): Título – 17,00 (TEX); Tolerância: ± 8%

Densidade (Norma NBR 12060/1991): Cursos/cm – 31,00; Colunas/cm – 16,50; Tolerância: ± 8%.

Estrutura (ABNT NBR 13462/1995): Meia Malha Felpada; Tolerância: não permitida variação

Solidez da Cor: - Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- **Ácido:** Migração Poliéster – 4; Migração Algodão – 4; Alteração – 4; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **Alcalino:** Migração Poliéster – 4; Migração Algodão – 4; Alteração – 4; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **Ao Ferro de Passar a Quente (ABNT NBR ISSO 105-X11/2018)**

- Seco – Alteração – 4; Úmido- Alteração – 4; Tolerância: valor de referência mínimo.

- **Ao Cloro (AATCC 61/2013)**

- Migração Algodão – 3; Alteração – 3; Tolerância: valor de referência mínimo.

Eficiência de acabamento antimicrobiano em condições dinâmicas de contato (ASTM E2149:2013) - % de redução da amostra (eficiência do acabamento) > 95%

Cálculo da diferença de cor (Norma ABNT NBR ISO 105 J03/2010)

- **Iluminante D65 – 10°**

L* = 17,13;

a* = 0,51;

b* = - 0,18; DE < 1,80

2 PARTE SUPERIOR (BLUSA MANGA LONGA)

2.1 – AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon).

2.2 – ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Ombros: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de ± 0,5cm), unidos em máquina overlock.

Decote: redondo, com gola no mesmo tecido principal, com 2,0cm de largura (tolerância de ± 0,2cm), aplicado em overlock, com emenda na parte central das costas e pesponto em cobertura duas agulhas bitola estreita (0,4cm).

Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola estreita (0,4cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, embutidas na gola no centro do decote traseiro interno.

Costuras:

- Junção de ombros, manga/cava, mangas e laterais em máquina overlock (Bitola 0,5cm).

- Bainha mangas e barra, e pesponto do decote em máquina cobertura duas agulhas (Bitola 0,4cm).

- Pespontos: 4,5 a 5 pontos/cm.

Frente esquerda do peito: Brasão da GCM estampado, aproximadamente em 07 cm (largura) x 09 cm (altura) em alta definição.

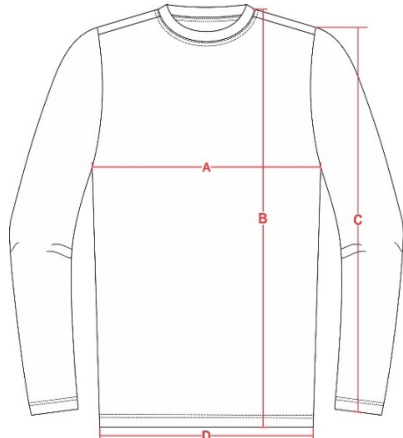
2.3 – TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):





ITENS	Numeração								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	42	45	48	51	54	57	60	63	De -1 a + 1,5
(B) Comprimento total	64	66	68	70	72	74	76	78	De -1 a + 1,5
(C) Manga	62	63	64	65	66	67	68	69	De -1 a + 1
(D) Barra	39	42	45	48	51	54	57	60	De -1 a + 1,5

Pontos de medidas:



2.4 – ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



3 – PARTE INFERIOR (CALÇA)

3.1 – AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon).

3.2 – ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Cós: alto, tipo leggings, medindo 6,0cm de altura (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechado e fixado em overlock.

Barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola estreita (0,4cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, fixado internamente junto à costura do gancho traseiro na parte das costas.





Costuras:

- Junção de ganchos e entrepernas em máquina overlock (Bitola 0,5cm).
- Bainha barra em máquina cobertura duas agulhas (Bitola 0,4cm).
- Pespontos: 4,5 a 5 pontos/cm.

3.3 – TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	Numeração								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Cintura	38	41	44	47	50	53	56	59	De -1 a + 1
(B) Comprimento (s/ cós)	97	98	99	100	101	102	103	104	De -1 a + 2
(C) Gancho frente (s/ cós)	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	De - 0,5 a + 0,5
(D) Gancho traseiro (s/ cós)	28	29	30	31	32	33	34	35	De - 0,5 a + 0,5

Pontos de medidas:

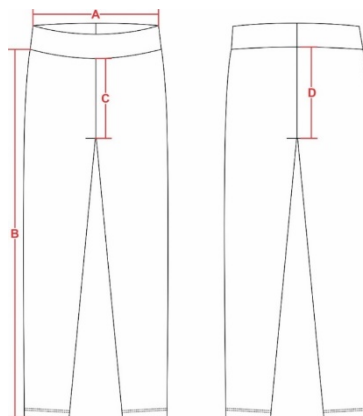
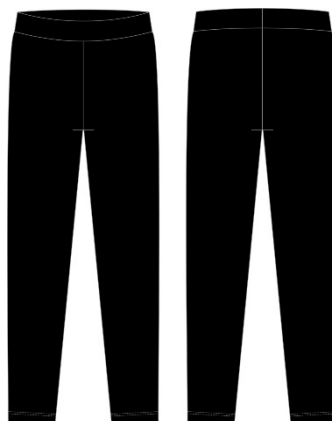


ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação.

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

– ENTREGA:

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.





	- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. - As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.
	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO  15 Com características iguais ou superiores a: Tecido cordura, cor preto aproximadamente 120 mm (L) e 30 mm (A). Todo o perímetro com acabamento de bordas em amarelo-ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) largura de 3 mm; Nome de serviço bordado em letreiro amarelo-ouro, fonte Arial Bold, tamanho 1 cm (altura) x 0,5 cm (largura); Velcro macho em toda a extensão das costas da tarjeta;
LOTE 31	
01	ALGEMA  Com características iguais ou superiores a: Algema em aço carbono AISI 1020, tratamento superficial niquelado, duas chaves, trava de segurança dupla e dentada, deverá possuir resistência a tração de, no mínimo, 400 kgf; Aplicação: pulso, características adicionais: com trava.
LOTE 32	
01	APITO  Com características iguais ou superiores a: Modelo de tráfego em aço inoxidável, bocal revestido de silicone e elo e corda de nylon para amarração na cor preta.
LOTE 33	





BASTÃO TONFA



01

Com características iguais ou superiores a:

Material de corpo único e composto de polímero de alta resistência; liso e formado por uma haste, medidas aproximadas de 58cm X 30mm; extremidades arredondadas; peso máximo aproximado de 600g;

Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 130mm e 140mm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão; cabo lateral com sulcos transversais em toda a sua extensão e confeccionado no mesmo material da haste principal;

Formato de corpo único, sem emendas ou parafusos e um ângulo reto com o corpo do bastão, medindo entre 125mm a 135mm a partir do corpo do bastão; com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo; extremidade do cabo lateral deverá ter um pomo com diâmetro de 45mm (quarenta e cinco milímetros) com a finalidade de evitar que o bastão escape facilmente da mão do usuário;

LOTE 34

BOINA FRANCESA



01

Com características iguais ou superiores a:

Boina na cor preta, impermeável, modelo francesa; fabricada em lã 100%; Aba longa com alta maleabilidade e caimento acentuado; Tratamento impermeável e antimicrobiano; Formato redondo; Etiqueta em couro com a numeração que pode ser usado para identificação; no meio da circunferência forrada existe uma etiqueta com as identificações do fabricante; possuir dois ilhós na cor preta com espaço entre eles do lado esquerdo da boina;

Com regulagem através de uma fita trançada, inserida dentro da borda de couro com espessura de 11 mm com sobra de acima de 10 cm no comprimento; Fundo interno composto por um forro total em tecido 100% algodão;

Tamanhos: Sob medida. Será informado no momento da compra.

LOTE 35

CINTO AZUL



01





Com características iguais ou superiores a:

Cinto em nylon na cor azul-marinho, com 4 cm de largura, fechamento em fivela de polímero dentado.

Tamanhos sob medida.

LOTE 36

CINTO TÁTICO COM PROTETOR LOMBAR



01

Com características iguais ou superiores a:

Confeccionado com alma interna e revestimento interno em tela texturizada;

Revestimento externo em Cordura 500 anti-mofo e anti-chama;

Sistema Modular em Cordura 500 com corte à Laser; Costuras duplas reforçadas; Fitas das presilhas em poliamida; Botões metálicos anti-ferrugem com acabamento em silicone; Presilha metálica de engate rápido; Medidas aproximadas: - Largura do cinto: 100 mm; - Espessura da fita: 8 mm; Peso: 0,530g;

Tamanhos: P - 95 cm; M - 105 cm; G - 115 cm; GG - 125 cm.

LOTE 37

COLDRE DE PERNA



01

Com características iguais ou superiores a:

Coldre composto de plataforma de perna para pistola, confeccionado em polímero, com regulação de angulação e aperto, cor preta;

Coldre: Sistema de retenção para travamento e destravamento da arma. Este conjunto deverá proporcionar um encaixe da arma junto ao coldre e a liberação da mesma somente pelo usuário do dispositivo liberador.

Deverá possuir 02 (duas) faixas em nylon com presilhas (fêmea e macho) de acetato/nylon, encaixe rápido, que permita ajuste contra a perna do operador. Cada presilha deverá ter resistência mínima de 40 kg de tração lateral





Fabricação: Poderá conter estampado em baixo relevo, o nome do fabricante.

LOTE 38

FIEL RETRÁTIL

01



Com características iguais ou superiores a:

Fiel tático retrátil para arma de fogo;

Cordão limitador retrátil na cor preta, de poliamida, 90 cm de comprimento, fabricado com nylon injetado, ponta destacável em nylon injetado com cordão em laço para acoplar o armamento;

Trava para prender o material ao cinto, limitador acoplado no cordão para travamento do mesmo em caso de queda da arma.

LOTE 39

LANTERNA TÁTICA

01



Com características iguais ou superiores a:

Especificações técnicas mínimas para lanterna: Lâmpada: Led com no mínimo 300 lumens ou superior e também com possibilidade de substituição; Acionamento: interruptor tático na cauda (liga ou desliga). Sensível ao toque (tático); Modo de Iluminação: Na falta deste item, é critério de decisão de compra possuir memória para, ao ser acionada, ativar o último brilho. Alimentação e carregamento: Bateria tipo recarregável de longa duração; Dimensões: 10 (mínimo) a 15 cm (máximo); Peso: até 250g (máximo)

Facilitadores: clipe tático, porta bateria; Resistências: Liga de alumínio de nível aeronáutico antiabrasivo ou similar que seja resistente à água (resistente a submersão), resistente a quedas bruscas;

Acessórios inclusos: Carregador e acessórios e bateria reserva;

LOTE 40





01	PORTA ALGEMA UNIVERSAL  Com características iguais ou superiores a: Fabricado em polímero, sem manchas com proteção total UVA e UVB e na cor preta, resistentes a rupturas e rachaduras. Devera possuir uma tampa em polímero elastômero flexível e resistente, na cor preta fixada na base posterior, com botão de pressão preto. Seu passador de cinto deverá ser curvo e anatômico, para melhor acomodar no corpo do usuário.
LOTE 41	
01	PORTA TONFA  Com características iguais ou superiores a: Confeccionado em polímero, com passador para cinto modular ou NA 50mm, fechamento de engate rápido por trava e presilha de pressão; Suporte por argola em polímero; Cor preta;
LOTE 42	
01	PORTA CARREGADOR DUPLO  Com características iguais ou superiores a: Confeccionado em polímero para ser utilizado em cintura/cinto operacional; Compatível com carregadores de pistolas calibres 380 e .40, série plataforma 800; Sem alça de retenção e regulagem de aperto.
LOTE 43	





01	COLDRE MODULAR PARA SPARK 2.0  Com características iguais ou superiores a: Coldre modular para pistola de choque SPARK Z 2.0- CONDOR já utilizadas pela GCM; Confeccionado em Cordura, fitas de poliamida e camada interna de plástico rígido. Com sistema modular de fixação e sistema modular para espera de carga. Para uso em cinto ou colete modular; possuir ainda, etiqueta conforme Port. INMETRO N.º 296 /2019; Regulagem altura e largura para acomodação do equipamento.
LOTE 44	
01	MEIAS PARA COTURNO  Com características iguais ou superiores a: Meia dry, cor preta, para uso com coturno e botas táticas, construída em fios especiais com sistema de dissipação de suor; Composição: 53% poliéster (coolmax), 32% algodão, 7% poliamida, 5% Elastano (lycra) e 3% elastodieno. Medidas: Números 34 a 39, pé 17 cm, cano 22 cm, punho 8 cm; Números 40 a 44, pé 20 cm, cano 22 cm, punho 8 cm; Embalagem: Sacos plásticos individuais com numeração visível. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações;
LOTE 45	
01	TORNIQUETE TÁTICO APH





Com características iguais ou superiores a:

Torniquete APH Tático, composição: Nylon, poliamida, poliuretano e velcro, com porta torniquete tipo modular;

Ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Sistema de fechamento único que permita uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele; com registro na ANVISA;

Dimensões mínimas (mm): 95 X 4 cm (comprimento x largura)

LOTE 46

ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC



Com características iguais ou superiores a:

Espargidor spray de agente pimenta OC, não Inflamável; Alcance mínimo: 1,5m; Peso Líquido: Mínimo 60g; Deve possuir trava de segurança para evitar acionamento involuntário;

Informações como lote, fabricação, número de série e validade, gravadas diretamente no corpo metálico a laser ou tecnologia similar;

No recebimento deverá ser realizada inspeção visual e manual, para a verificação da presença ou não dos seguintes defeitos críticos:

Ausência dos dispositivos de segurança e de acionamento conforme descrição técnica, a exemplo de inexistência do botão acionador;

Conferência dos limites estabelecidos nas dimensões, por categoria, dos espargidores e do peso líquido do conteúdo;

Espargidores sem identificação ou sem numeração e/ou data de validade impressa;

Os materiais deverão estar embalados e lacrados de forma a ficarem protegidos da ação da luz, poeira, umidade; constando visualmente nomenclatura do produto, número do lote, validade, nome do fabricante, rótulo de risco e identificação do conteúdo.

LOTE 47





CAPA EXTERNA MODULAR PARA COLETE BALÍSTICO



Com características iguais ou superiores a:

Capa Externa Modular de Colete Balístico (Unisex), cor preta, padrão modular (M.O.L.L.E.), confeccionada em tecido 100% de nylon (polimiada), mínimo Cordura 500 ou superior, de alta resistência; Tecido da face interna em 3D Mesh, até 6mm de espessura, confortável e respirável; Fita abdominal com fixação em tecido aderente; Cinta abdominal elástica (com elástico ou tecido em elastano); Membrana interna em nylon impermeabilizante para proteção das placas balísticas da umidade; Regulagem de altura e largura; Tratamento antimicrobiano no tecido interno; Com regulagem e ajustes de fixação ao corpo do usuário, abdominais e sobre ombros, tiras confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro e regulagem; O fechamento frontal com barrigueira revestidas em velcro e aba frontal de fechamento.

A capa dorsal, parte superior, deverá conter alça de resgate com reforço interno em corda de nylon ou aço, costurada à alça e capa nas extremidades dorsais por travetes, alças confeccionadas com mesmo tipo de tecido e propriedades da capa, em fino acabamento e sem proporcionar desconforto ou apresentar prejuízo visual ao conjunto de proteção balística, sendo sua visualização discreta e simetricamente proporcional à largura superior da capa; A alça de resgate deverá suportar, sem desfiamento, soltura, ruptura da costura ou rasgos, no mínimo a 120 Kg de arrasto. Etiqueta interna conforme PORTARIA INMETRO N.º 296 /2019.

Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.

ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO COMPOR A CAPA EXTERNA: 01 (um) **BOLSO MODULAR EPI:** Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; Parte traseira do bolso o sistema modular internacional, mais sistema de acoplamento aos tirantes modulares do colete tático; Revestimento nos lados e na parte inferior (fundo) placa de EVA de no mínimo 6mm inseridos internamente revestido e arrematado com debrum em poliéster, para dar forma e aumentar a proteção. Possuir aproximadamente 180mm x 120mm com 80mm de largura, com, no mínimo, 02 compartimentos, central e lateral com fechamento através de zíperes YKK/similar. Possuir capacidade para guardar óculos, lanternas, luvas entre outros; Possuir ainda, etiqueta interna conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019; 01 (um) **BOLSO COMUNICAÇÃO (RÁDIO HT):** Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; Parte traseira do bolso o sistema modular internacional, mais sistema de acoplamento aos tirantes modulares do colete tático; Possuir aproximadamente 85mm x 135mm com 30mm de largura, Possuir na parte frontal fixado através de costura reforçada uma fivela de





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

acetato YKK/similar para o travamento do rádio, esta fivela está fixada no corpo e a uma tira de poliéster de alta tenacidade a qual está fixada a dois cordões de poliéster de 3mm e estes em uma aba de poliéster de alta tenacidade de 50mm por 50mm com aplicação de velcro rígido em suas costas. Possuir na parte superior um tirante elástico de 18mm fixado ao corpo para aumentar a pressão sobre os equipamentos e internamente um velcro de 50mm por 100mm face macia para regulagem do tirante. Debrum em poliéster com 10mm de alta tenacidade com as costuras reforçadas. Possuir vazador de água através de ilhós de latão no fundo. Possuir ainda, etiqueta interna conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019; 01 (um) BOLSO MODULAR PORTA CARREGADOR DUPLO: Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; possuir na parte traseira do bolso o sistema modular internacional, mais sistema de acoplamento aos tirantes modulares do colete tático. Possuir vazador de água através de ilhós de latão no fundo do bolso. Tamanho: compatível para carregadores de pistola calibre .380 a .40; Na parte frontal uma aba fixa com regulagem e fechamento através de velcro; Sistema modular padrão Molle; Possuir capacidade para 02 (dois) carregadores; Possuir dois ilhoses de latão no fundo; Possuir ainda, etiqueta conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019; 01 (um) COLDRE TÁTICO MODULAR: Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; Sistema modular padrão Molle; Parte traseira do bolso o sistema modular internacional, mais sistema de acoplamento aos tirantes modulares do colete tático. Tamanho: compatível para pistolas nos calibres .380 a .40; deve possuir na parte frontal uma aba fixa com regulagem e fechamento através de velcro; Sistema duplo de travamento do armamento, 01 velcro e botão e 01 fivela com regulagem; Possuir etiqueta conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019; 01 (um) PORTA ALGEMA: Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; Sistema modular padrão Molle; Possuir etiqueta conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019; As capas devem possuir garantia total pelo prazo de, no mínimo, 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data da emissão da nota fiscal; Os acessórios devem possuir garantia de, no mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data da emissão da NF; LOGOMARCAS: A capa deve possuir logomarcas emborrachadas para identificação, fixadas por velcro, bem como, espaço tarjeta em velcro fêmea, obedecendo às características e padrões exigidos para os órgãos de Segurança Pública indicados pela Contratante, conforme segue: Identificação frontal: Brasão em estampa emborrachada de alta definição, no lado esquerdo do peito, utilizando a logomarca padrão do órgão de Segurança Pública indicado pela Contratante; Espaço para fixação de tarjeta, medindo 10 cm x 2,5 cm, em velcro fêmea, no lado direito do peito; Identificação das Costas: Letreiro emborrachado, aplicado logo abaixo da alça de resgate, utilizando a logomarca padrão do órgão de Segurança Pública indicado pela Contratante; Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.



10 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
antarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48



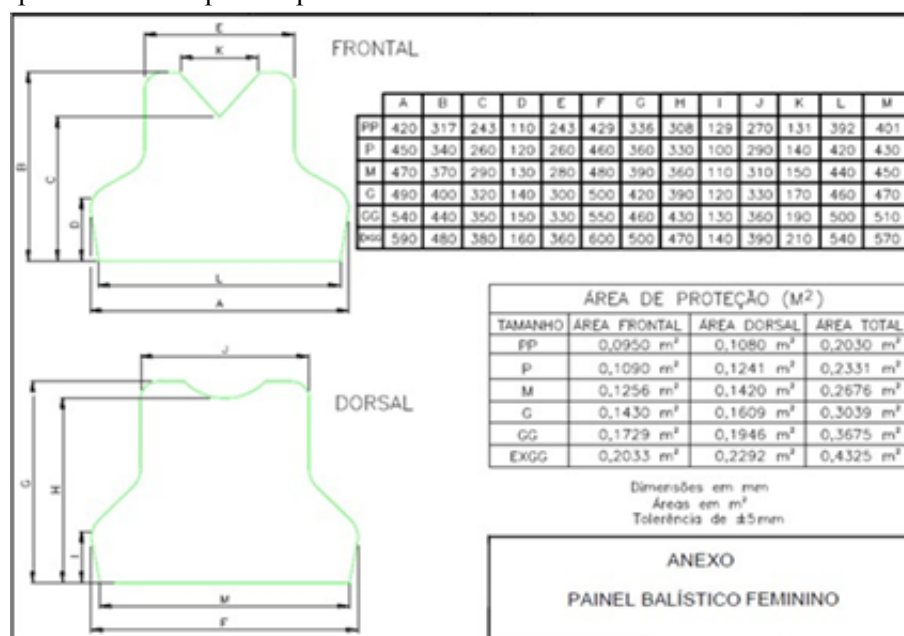


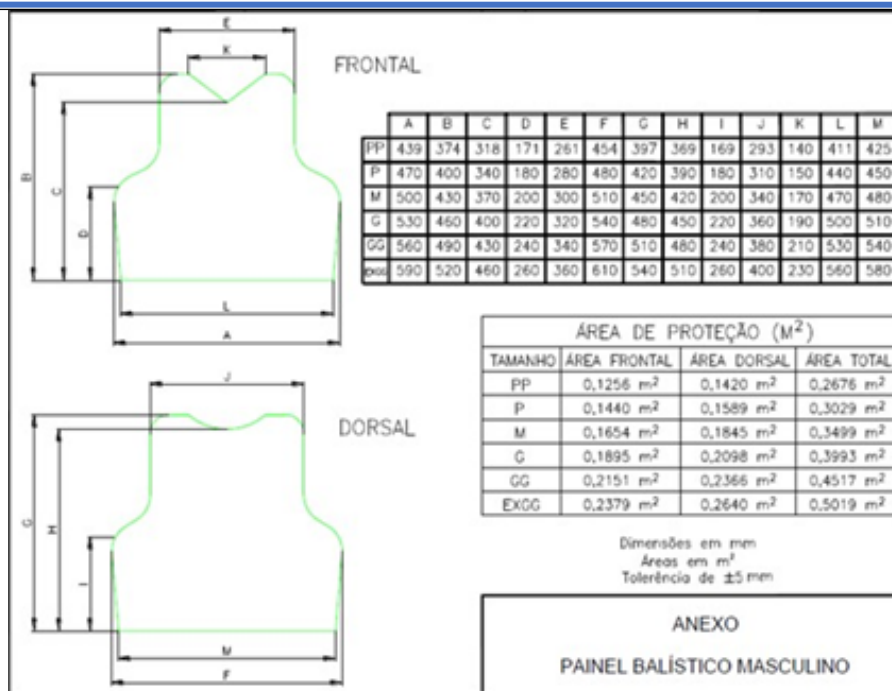
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

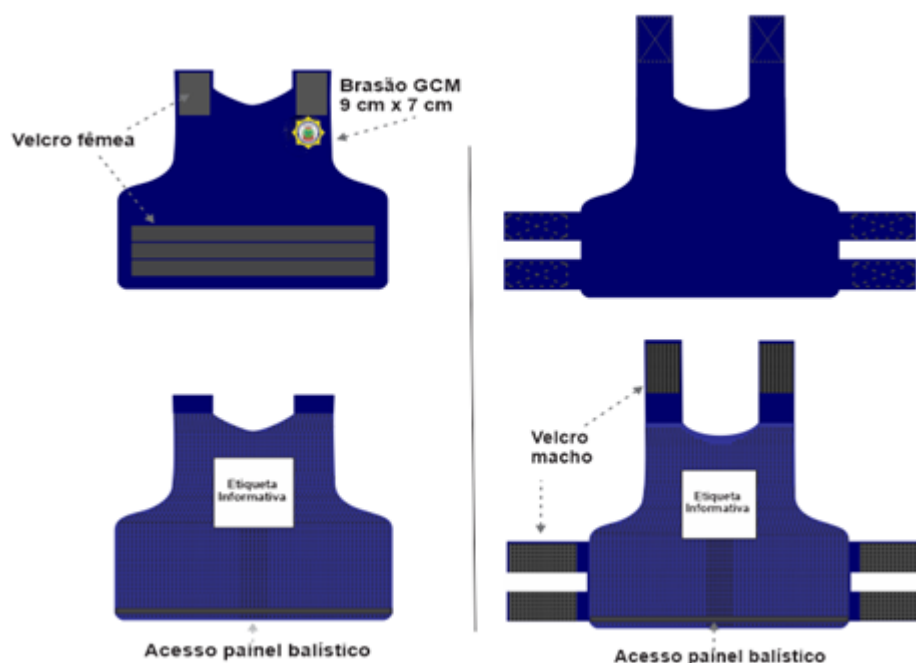
As dimensões de confecção das **capas externas modulares** devem ser suficientes a garantir a introdução dos coletes balísticos (painel + invólucro) em seu interior deverão seguir o dimensional que é referência para os painéis balísticos.





LOTE 48

COLETE BALÍSTICO NÍVEL IIIA



Com características iguais ou superiores a:

Colete balístico para uso ostensivo no nível de proteção III-A, masculino e feminino; Fabricação nacional, masculino e feminino, com proteção de toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço (costas, tórax, abdômen e parcialmente nas laterais do tronco), nos padrões dos órgãos de segurança determinados pela contratante; Painel balístico: com apostilamento e registro emitidos pelo Exército Brasileiro, Resistência mínima de Proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04; Resistente a projéteis de armas de fogo, Calibre 44 Magnum SJHP com velocidade de 436m/s (+/- 9 m/s) e 9mm FMJ RN velocidade de 436 m/s (+/- 9 m/s), obedecendo





as normas exigidas pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Os coletes seguirão as normas exigidas para o nível de proteção III-A, conforme o Regulamento de Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), para a proteção da área vital acima da cintura e abaixo do pescoço (costas, tórax, abdômen e parcialmente nas laterais do tronco), resistente a disparos com energia correspondentes ao nível de proteção balística; Confeccionado em material flexível de aramida ou predominantemente aramida, polietileno ou composição entre estes, desde que apresentem RAT, RETEX, apostilamento e registro emitidos pelo Exército Brasileiro, Resistência mínima de Proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04, sendo compulsório o seu acondicionamento em invólucro impermeável;

Os painéis balísticos (frontal e dorsal) deverão agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes; Adequado ajuste ao torso, garantido através de corte apropriado para uso policial, com distância e abertura das cavas do painel frontal suficientes para permitir ao policial empunhar sua arma de fogo, bem como ter livre acesso ao punho dessa arma, caso esteja coldreada na cintura; extremidades inferiores do painel frontais chanfradas para minimizar o contato do colete com o cinturão do policial, impedindo que suba e cause desconforto quando da realização dos movimentos de sentar, abaixar ou ajoelhar e, ainda, partes frontal e dorsal dos painéis com prolongamentos na região da cintura para prover proteção lateral; Quanto aos coletes de proteção balística femininos, serão entendidos como PREFERENCIALMENTE FEMININOS, em razão de não serem exigidas as adequações à proteção do busto, previstas no artigo 7º da Portaria 18 – D Log (Ministério da Defesa);

Todas as costuras presentes no painel balístico deverão ser feitas com linha/fio também com propriedades de proteção balística.

Peso máximo dos painéis balísticos III-A, excluindo os respectivos revestimentos (capa interna e a capa externa) devem estar de acordo com a tabela abaixo, tendo como tolerância $\pm 10\%$:

DESCRIÇÃO	MODELO	TAMANHOS	PESO MÁXIMO (KG)
PAINEL BALÍSTICO NÍVEL III-A	MASCULINO	PEQUENO (P)	2,0
		MÉDIO (M)	2,3
		GRANDE (G)	2,7
		EXTRAGRANDE (GG)	3,0
	FEMININO	PEQUENO (P)	1,6
		MÉDIO (M)	1,8
		GRANDE (G)	2,0
		EXTRAGRANDE (GG)	2,4

Painel balístico, envolto em invólucro e conjunto inserido na capa. Invólucro: confeccionado em material sintético impermeável, com proteção contra a umidade, suor do corpo do usuário e imersões, de modo a garantir a completa impermeabilidade dos painéis balísticos, não sendo aceitos materiais com qualquer tipo de costura; Capa colete: Capa protetora confeccionada em tecido de alta resistência a tração e várias lavagens, composição de 67% poliéster e 33% algodão (TERBRIM ou RIP STOP), cor azul marinho noite, formato dos compartimentos dos painéis balísticos em envelopes, fechamentos dos compartimentos internos por meio de velcros de alta aderência; Regulagem com sistema de fixação e ajuste ao corpo do usuário por de fitas aderentes, de no mínimo 5 (cinco) centímetros de largura, de alta resistência tipo velcro de cada lado para manter o painel frontal e dorsal fixados e justapostos, permitindo, no mínimo, 10 (dez) centímetros de ajuste e, ainda, regulagem de altura efetuada através de fita aderente de alta resistência tipo velcro nos ombros, com no mínimo, 10 (dez) centímetros de comprimento e 5 (cinco) centímetros de largura. Face externa das alças no mesmo tecido da parte externa da capa.

Conforme o art. 15 da PORTARIA nº 18 - D LOG, de 19 de dezembro de 2006, o painel balístico e a capa do colete devem possuir etiquetas de modo a serem identificados de maneira clara e durável. Sendo: A etiqueta do painel balístico, conterá os seguintes dados: a) nome, logomarca e identificação do fabricante; b) nível de proteção do colete; c) alerta ao usuário para verificar o tipo de proteção fornecida pelo painel balístico; d) tamanho; e) data de fabricação; f) número de lote; g) designação de modelo ou estilo que identifique e diferencie o painel para os fins a que foi fabricado; h) expressão “superfície de impacto” ou “superfície vestida”; i) instruções de manuseio para o





material balístico; j) para os tipos III-A, a identificação deve ser impressa em caracteres 1.5 vezes maior que os caracteres do resto da etiqueta, informando que o colete não foi projetado para proteger o usuário de fogo de armas longas, e se for o caso, que o colete não foi projetado para proteger o usuário de instrumentos perfurocortantes; l) certificado de concordância com a “NIJ” Standard 0101.04; e m) validade; A etiqueta do colete deverá conter os seguintes dados: a) nome, logomarca e identificação do fabricante; b) declaração informando ao usuário a necessidade de verificar os painéis balísticos para determinar o tipo de proteção fornecida; c) tamanho; d) data de fabricação; e) designação de modelo ou estilo que identifique ou diferencie o painel para os fins a que foi fabricado; f) instruções de manuseio para o material balístico; g) certificado de concordância com a “NIJ” Standard 0101.04; h) validade; e i) material de fabricação.

DA GARANTIA DO PRODUTO: A garantia do conjunto do colete, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da emissão da nota fiscal, desde que seguidas às recomendações do fabricante.

Apresentar RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto Colete Balístico expedidos pelo Exército.

LOGOMARCAS: Aplicação de logomarcas impressas obedecendo às características e padrões exigidos para os órgãos de Segurança Pública indicados pela Contratante, quando for o caso. Para as capas externas azuis que acompanham o colete balístico, a estamparia do brasão e letreiros poderá ser impressa diretamente no tecido da capa azul por sublimação ou serigrafia.

TOLERÂNCIAS DIMENSÕES DOS PAINÉIS BALÍSTICOS Painel Balístico: tolerância de +-5mm ; Capa de colete: +-10mm;

